



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 179/PROGESP/UFFS/2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Douglas Andre Schallenberger	3013958	Assistente em Administração	19/02/2018	30%	23205.000752/2018-15

Chapecó-SC, 05 de março de 2018.

MARCELO RECKTENVALD  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas